



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento  
Processo nº 2141/2018  
Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2018  
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço unitário**  
Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de iluminação para atender as vielas do bairro de Boracéia.

Aos sete dias do mês de junho de 2018, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentou envelope a empresa **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA**, CNPJ nº 85.489.078/0001-74 sem representação. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação e respeitou o prazo publicidade de 15 (quinze) dias, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão. Analisados os documentos, decide a Comissão por habilitar a única empresa participante por cumprimento de todos os itens do Edital. Prosseguindo com os trabalhos, foi procedida a abertura dos envelopes 02 (Proposta Comercial) da licitante habilitada. Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, a Comissão por unanimidade declarou como vencedora do certame, a empresa **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.**, com valor global de R\$ 101.715,67 (cento e um mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos). Diante dos fatos a Sra. Presidente esclareceu que serão os documentos juntados ao processo de origem e submetidos à autoridade superior para homologação da licitação e adjudicação do objeto à vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Soraia Rodrigues da Silva, secretaria, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Ana Lúcia Trancoso Luchese  
Presidente

Cristina Raffa Volpi  
Membro da Comissão

Soraia Rodrigues da Silva  
Secretaria